

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

internet

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2852

Quinta-feira, 13 de setembro de 2007



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**164**  
ANOS  
PETRÓPOLIS

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 538 de 12 de setembro de 2007

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.417/2006, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.417, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 12230/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

#### ANEXO AO DECRETO Nº 538 de 12 de setembro de 2007

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Prevenção e Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/AIDS	18.01.10.305.0023.2.068	3.3.90.14.00	015	547		20.000,00
		3.3.90.39.00	015	558	40.000,00	
		3.3.90.30.00	015	551		100.000,00
		4.4.90.52.00	015	561	80.000,00	
					120.000,00	120.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 537 de 06 de setembro de 2007						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0015.2.074	3.3.90.30.00	014	567	400.000,00	
		3.3.90.39.00	014		100.000,00	
Contribuições para o PASEP	22.02.04.122.0058.2.094	3.1.90.13.00	000	96		500.000,00
Atend. a Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.0051.2.103	3.3.50.43.00	017	472	51.269,00	
Ações de Assistência as Carências Nutricionais e a Fome de Qualidade	20.02.08.244.0053.2.102	3.3.90.32.00	000	460		24.000,00
Inclusão Social e Cidadania	20.02.08.244.0057.2.110	3.3.50.43.00	017	966		51.269,00
Núcleo de Atendimento as Famílias	20.02.08.243.0055.2.108	3.3.50.43.00	000	960	24.000,00	
Desenvolvimento Rural e Alimentar	25.02.04.601.0052.2.011	3.3.90.36.00	000	917		4.500,00
Incentivo a Produção Rural	25.02.20.601.0052.2.033	3.3.90.30.00	000	920	30.000,00	
		3.3.90.36.00	000	921		5.500,00
		3.3.90.39.00	000	922		12.000,00
		4.4.90.52.00	000	924		8.000,00
					605.269,00	605.269,00

(Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 07/09/07)

#### DECRETO Nº 539 de 12 de setembro de 2007

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o apartamento de nº 20, da Rua 16 de Março, nº 170, constituído pelo domínio útil do Prazo de Terras nº 110-D, situado no Quarteirão Vila Imperial, dentro do perímetro urbano do 1º Distrito, foreiro à Cia Imobiliária de Petrópolis, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 5º, Letra "h", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais disposições legais atinentes à espécie;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica considerado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o apartamento nº 20, da Rua 16 de Março, nº 170, constituído pelo domínio útil do Prazo de Terras nº 110-D, situado no Quarteirão Vila Imperial, foreiro à Cia Imobiliária de Petrópolis, abaixo descrito e caracterizado:

– Apartamento nº 20, da Rua 16 de Março, nº 170 – nesta cidade, no perímetro urbano do 1º Distrito deste Município, com área construída de 117,50 m<sup>2</sup> (cento e dezessete vírgula cinquenta metros quadrados), e a correspondente fração ideal de 378,15/1000 (trezentos e setenta e oito vírgula quinze barra hum mil) do terreno respectivo, formado pelo domínio útil do Prazo de Terras nº 110-D do Quarteirão Vila Imperial, foreiro à Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 432,30 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e dois vírgula trinta metros quadrados), fazendo testada para a então Avenida Centenário, onde mede 5m (cinco metros lineares) a 75°45'SO, fundos com terrenos da Companhia Imobiliária de Petrópolis, onde também mede 5m (cinco metros lineares), a 75°45'NE, confrontando de um lado com o Prazo nº 109-E e do outro com o Prazo nº 110-A, mede em cada uma das linhas laterais 86,46m (oitenta e seis vírgula quarenta e seis metros lineares).

Art. 2º – O imóvel ora expropriados tem como finalidade instalar a sede da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º – A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto poderá ser promovida judicial ou extrajudicialmente, ficando a Procuradoria Geral autorizada a promover acordos e entendimentos, com o(s) proprietário(s) com relação ao preço e forma de pagamento, abrindo-se, para tanto, os créditos que se fizerem necessários.

Art. 4º – Os erros ou omissões referentes à descrição do imóvel, nome(s) do(s) proprietário(s), bem como ao título aquisitivo e quaisquer outros, poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou contenciosa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 06401/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

#### PORTARIA Nº 1065 de 12 de setembro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial, emanada do Processo nº 2000.042.004028-6, cujos tramites se processam perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis,

RESOLVE tornar nula a Portaria nº 3348, de 30 de dezembro de 1996, reintegrando ao Quadro Permanente de Funcionários desta Prefeitura, MARTA ROCHA SAMPAIO, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, a partir de 31/12/1996. (Proc. nº 01400/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de setembro de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 801 de 27 de junho de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a Merendeira Q.P., ELIANE LENIR LOOS, matrícula nº 16991-9, empenhando o quinquênio de 23/07/01/a 23/07/06, a partir da data de publicação. (Proc. Nº 3030/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de junho de 2007.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**



### Fundação de Saúde

#### PORTARIA Nº 123 de 10 de setembro de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no Ofício nº 125/07 expedido pela Direção do Hospital Alcides Carneiro, pela Comissão Permanente de Inquérito composta pela Turma 03.

Fica a referida Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 00441/07)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2007.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 276 DRHP de 31 de agosto de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – S01j do Quadro Permanente, Edital 001/2005, a candidata abaixo citada:

Nome ..... Class.

MARIA CLAUDIA MENEZES ANESCLAR ..... 9º

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 31 de agosto de 2007.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 277 DRHP de 31 de agosto de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo ENFERMEIRO – S03j do Quadro Permanente, os candidatos do Concurso Público – Edital 001/05, abaixo citados:

Nome ..... Class.

CLAUDIA REGINA TEODORO PEREIRA ..... 7º

DANIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA ..... 8º

MARIA ELIZA L. S. DE PAULA ..... 9º

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 31 de agosto de 2007.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

### CPTRANS

#### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 22/08/2007, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Tor-

res nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 472, de 16 de maio de 2007, tendo como Presidente Mario Luiz dos Santos e membros efetivos Fernanda Dias da Cruz e Carlos Alberto Cordeiro Câmara, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04665/2006		Deferido
04942/2006		Deferido
00266/2007		Indeferido
01148/2007		Indeferido
02025/2007		Indeferido
02194/2007		Indeferido
02482/2007		Indeferido
02612/2007		Deferido
02763/2007		Indeferido
02774/2007		Indeferido
03082/2007		Indeferido
03086/2007		Indeferido
03106/2007		Deferido
03250/2007		Indeferido
03264/2007		Indeferido
03336/2007		Indeferido
03393/2007		Indeferido
03398/2007		Indeferido
03466/2007		Indeferido
03511/2007		Indeferido
03518/2007		Indeferido
03519/2007		Indeferido
03521/2007		Indeferido
03523/2007		Indeferido
03527/2007		Indeferido
03532/2007		Indeferido
03542/2007		Indeferido
03544/2007		Indeferido
03563/2007		Indeferido
03570/2007		Indeferido
03588/2007		Indeferido
03615/2007		Indeferido
03627/2007		Indeferido
03629/2007		Indeferido
03630/2007		Indeferido
03632/2007		Indeferido
03642/2007		Indeferido
03648/2007		Indeferido
03658/2007		Indeferido
03679/2007		Indeferido
03683/2007		Indeferido
03684/2007		Indeferido
03688/2007		Indeferido
03694/2007		Indeferido
03704/2007		Indeferido
03705/2007		Indeferido
03709/2007		Indeferido
03726/2007		Indeferido
03728/2007		Indeferido
03731/2007		Indeferido
03744/2007		Indeferido
03747/2007		Indeferido
03759/2007		Deferido
03780/2007		Indeferido
03783/2007		Indeferido
03785/2007		Indeferido
03801/2007		Indeferido
03803/2007		Indeferido
03811/2007		Indeferido
03812/2007		Deferido
03821/2007		Indeferido
03822/2007		Indeferido
03834/2007		Indeferido
03846/2007		Indeferido
03850/2007		Indeferido
03854/2007		Indeferido
03855/2007		Indeferido
03858/2007		Indeferido
03859/2007		Indeferido
03862/2007		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03875/2007		Indeferido
03890/2007		Indeferido
03899/2007		Deferido
03901/2007	E-12/445.306/2007	Deferido
03902/2007		Indeferido
03905/2007	466893/2637484MG	Deferido
03910/2007		Deferido
03921/2007		Deferido
03928/2007		Deferido
03936/2007		Deferido
03937/2007		Indeferido
03942/2007		Indeferido
03948/2007		Deferido
03952/2007		Indeferido
03957/2007		Indeferido
03958/2007		Indeferido
03961/2007		Deferido
03964/2007		Deferido
03973/2007		Indeferido
03976/2007		Deferido
03985/2007		Indeferido
03986/2007		Indeferido
03995/2007		Indeferido
03996/2007		Indeferido
03999/2007		Indeferido
04000/2007		Indeferido
04002/2007		Indeferido
04004/2007		Indeferido
04010/2007		Indeferido
04016/2007		Indeferido
04017/2007		Indeferido
04018/2007		Indeferido
04022/2007	E-12/277936/2007	Indeferido
04023/2007		Indeferido
04024/2007	E-12/275648/2007	Indeferido
04026/2007		Indeferido
04027/2007		Deferido
04029/2007		Deferido
04032/2007	PMSG/01/243/07	Indeferido
04034/2007		Indeferido
04039/2007		Indeferido
04040/2007		Indeferido
04054/2007		Deferido
04066/2007	E-12/280.015/2007	Indeferido
04070/2007	E-12/280.229/2007	Indeferido
04079/2007		Deferido
04083/2007		Indeferido
04132/2007		Deferido
04140/2007		Indeferido
04141/2007	12/281572/2007	Indeferido
04160/2007		Indeferido
04165/2007		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 22/08/2007.

**MARIO LUIZ DOS SANTOS**

Presidente

**FERNANDA DIAS DA CRUZ**

Membro

**CARLOS ALBERTO CORDEIRO CÂMARA**

Membro

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Às 10h do dia 29/08/2007, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 472, de 16 de maio de 2007, tendo como Presidente Mario Luiz dos Santos e membros efetivos Fernanda Dias da Cruz e Carlos Alberto Cordeiro Câmara, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00989/2006		Indeferido
04922/2006		Indeferido
00759/2007		Indeferido
00813/2007		Indeferido
01669/2007		Deferido
01670/2007		Deferido
01671/2007		Deferido
01679/2007		Deferido
01680/2007		Deferido
01806/2007		Indeferido
01821/2007		Indeferido
01900/2007		Deferido
01901/2007		Deferido
01902/2007		Deferido
01999/2007		Indeferido
02084/2007		Indeferido
02134/2007		Deferido
02135/2007		Deferido
02263/2007		Deferido
02264/2007		Deferido
02265/2007		Deferido
02266/2007		Deferido
02284/2007		Deferido
02285/2007		Deferido
02286/2007		Deferido
02294/2007		Deferido
02295/2007		Deferido
02296/2007		Deferido
02297/2007		Deferido
02298/2007		Deferido
02338/2007		Deferido
02339/2007		Deferido
02340/2007		Deferido
02341/2007		Deferido
02342/2007		Deferido
02343/2007		Deferido
02362/2007		Deferido
02363/2007		Deferido
02364/2007		Deferido
02365/2007		Deferido
02366/2007		Deferido
02367/2007		Deferido
02370/2007		Indeferido
02415/2007		Indeferido
02425/2007		Indeferido
02426/2007		Indeferido
02428/2007		Deferido
02429/2007		Deferido
02430/2007		Deferido
02431/2007		Deferido
02432/2007		Deferido
02446/2007		Deferido
02526/2007		Indeferido
02536/2007		Deferido
02537/2007		Deferido
02839/2007		Deferido
02840/2007		Deferido
02841/2007		Deferido
02842/2007		Deferido
02843/2007		Deferido
02844/2007		Deferido
02866/2007		Deferido
02870/2007		Deferido
02872/2007		Deferido
02875/2007		Deferido
02876/2007		Deferido
02895/2007		Deferido
02903/2007		Deferido
02991/2007		Deferido
02992/2007		Deferido
02993/2007		Deferido
02994/2007		Deferido
02995/2007		Deferido
03013/2007		Deferido
03014/2007		Deferido
03016/2007		Deferido
03018/2007		Deferido
03144/2007		Indeferido
03215/2007		Deferido
03216/2007		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03217/2007		Deferido
03218/2007		Deferido
03219/2007		Deferido
03220/2007		Deferido
03221/2007		Deferido
03222/2007		Deferido
03268/2007		Indeferido
03283/2007		Deferido
03285/2007		Deferido
03288/2007		Deferido
03290/2007		Deferido
03291/2007		Deferido
03463/2007		Deferido
03489/2007		Deferido
03546/2007		Deferido
03551/2007		Deferido
03754/2007		Deferido
03755/2007		Deferido
03756/2007		Deferido
03757/2007		Deferido
03758/2007		Deferido
03760/2007		Deferido
03761/2007		Deferido
03762/2007		Deferido
03763/2007		Deferido
03764/2007		Deferido
03765/2007		Deferido
03766/2007		Deferido
03767/2007		Deferido
03768/2007		Deferido
03769/2007		Deferido
03894/2007		Indeferido
04052/2007		Deferido
04171/2007		Indeferido
04179/2007		Deferido
04180/2007		Indeferido
04189/2007		Indeferido
04190/2007		Indeferido
04200/2007		Indeferido
04209/2007	E-12/285976/2007	Indeferido
04210/2007	E-12/281930/2007	Indeferido
04217/2007		Indeferido
04233/2007		Indeferido
04237/2007		Deferido
04248/2007		Indeferido
04275/2007		Indeferido
04276/2007		Indeferido
04277/2007		Indeferido
04286/2007	E-12/284042/2007	Indeferido
04331/2007		Indeferido
04364/2007		Indeferido
04365/2007		Indeferido
04371/2007		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 29/08/2007.

**MARIO LUIZ DOS SANTOS**

Presidente

**FERNANDA DIAS DA CRUZ**

Membro

**CARLOS ALBERTO CORDEIRO CÂMARA**

Membro

#### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 05/09/2007, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 472, de 16 de maio de 2007, tendo como Presidente Mario Luiz dos Santos e membros efetivos Fernanda Dias da Cruz e Carlos Alberto Cordeiro Câmara, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as

decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01152/2007		Indeferido
02398/2007		Indeferido
02749/2007		Indeferido
02766/2007		Indeferido
03134/2007		Deferido
03745/2007		Indeferido
03853/2007		Indeferido
03931/2007		Deferido
03943/2007		Deferido
03949/2007		Indeferido
03953/2007		Indeferido
03956/2007	030.01.005679/07-PI	Deferido
03987/2007		Indeferido
03991/2007		Indeferido
04014/2007		Indeferido
04037/2007		Deferido
04041/2007		Indeferido
04050/2007		Indeferido
04078/2007		Indeferido
04124/2007		Deferido
04127/2007		Indeferido
04139/2007		Indeferido
04169/2007		Deferido
04178/2007		Deferido
04222/2007		Deferido

04239/2007		Indeferido
04264/2007		Indeferido
04293/2007		Indeferido
04389/2007		Indeferido
04418/2007		Indeferido
04422/2007		Indeferido
04427/2007		Indeferido
04438/2007		Indeferido
04443/2007		Indeferido
04448/2007		Indeferido
04463/2007		Indeferido
04479/2007		Indeferido
04480/2007		Indeferido
04510/2007		Indeferido
04515/2007		Indeferido
04516/2007		Indeferido
04517/2007		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 05/09/2007.

**MARIO LUIZ DOS SANTOS**

Presidente

**FERNANDA DIAS DA CRUZ**

Membro

**CARLOS ALBERTO CORDEIRO CÂMARA**

Membro

VOTE NOVAMENTE **7** Maravilhas do Rio

**Museu Imperial**

[www.7maravilhasdoriorio.com.br](http://www.7maravilhasdoriorio.com.br),

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) ou

ligue para (21) 3303-0707 e digite 10.

Para votar via SMS, envie um torpedo com a letra **V**  
**espaço 10** (Vivo 49125, Oi, CTBC, Tim, Telemig,  
Brasil Telecom ou Amazônia Celular 50006)